

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<h2>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</h2> <p>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO COORDENADORIA DE CERIMONIAL</p> <h3>Nº 02 - VERSÃO 01</h3>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
---	--	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor:	
Coordenadoria de Cerimonial – Departamento de Comunicação	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Nadime Sassim Dahás	13941-6

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
Descrição sucinta do que se pretende contratar:
Registro de Preços de Serviços de Buffet

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023
<p>A contratação dos serviços de decoração justifica-se pela necessidade de atendimento aos eventos institucionais propostos pela Presidência do TJPA para os anos de 2024/2025, quantitativos elevado de autoridades e público em geral do Estado do Pará e de outros Estados do Brasil.</p> <p>Diante disso, observa-se a atual ARP 20/2023 tem seu termino 14/09/2024, não irá alcançar aos atendimentos dos eventos posteriores ao termino de sua vigência, entre outros temos como exemplo: o Fórum Nacional da Infância e da Juventude - FONINJ e a Reunião do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – CONSEPRE, os quais possuem relevante importância e repercussão Regional, Nacional e Internacional.</p> <p>O objetivo da contratação dos serviços de decoração visa garantir qualidade no atendimento a se imprimir nos eventos institucionais realizados pelo Poder Judiciário Estadual, cuja contratação está orientada pela gestão do biênio 2023-2025, com alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021/2026, no Macrodesafio Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.</p> <p>A contratação está contemplada, item DECOM2A24 no rol do Plano de Contratações dessa Coordenadoria para o exercício 2023/2024 e será regida pela 14.133 de 2021.</p> <p>As empresas participantes do processo licitatório a ser instaurado para o presente fim deverão oferecer propostas de preços no que tange ao fornecimento dos itens constantes na planilha a seguir:</p>



4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023				
Nº	Item	QTD. ESTIMADA DE EVENTOS	Quantidade de Pessoas por evento	Total
1	Hidratação Tipo A	10	60	600
2	Hidratação Tipo B	10	60	600
3	Hidratação Tipo C	10	60	600
4	Lanche Tipo A	3	50	150
5	Lanche Tipo B	3	50	150
6	Lanche Tipo C	3	50	150
7	Coffe Break Tipo A	2	200	400
8	Coffe Break Tipo B	2	200	400
9	Coffe Break Tipo C	4	100	400
10	Café da Manhã Tipo A	3	70	210
11	Café da Manhã Tipo B	3	70	210
12	Brunch Tipo A	1	100	100
13	Brunch Tipo B	1	100	100
14	Almoço e Jantar Tipo A	3	10	30
15	Almoço e Jantar Tipo B	3	10	30
16	Almoço e Jantar Tipo C	3	10	30
17	Almoço Externo	3	10	30
18	Jantar Externo	3	10	30
19	COQUETEL Tipo A	3	50	150
20	COQUETEL Tipo B	3	50	150
21	COQUETEL Tipo C	3	50	150
			Total estimado da contratação	400.000,00
			Total de Previsão de Execução no ano	

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023			
Macrodesafio			
<input checked="" type="checkbox"/> Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade			
Iniciativas estratégicas:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprimorar a comunicação interna e externa			
<input type="checkbox"/> Fortalecer as relações interinstitucionais			
Citar as iniciativas de alinhamento:			
	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			



6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
DECOM2A24		02/2024	02/2024	08/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023		
Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Nadime Sassim Dahás	Matrícula(s): 13941-6
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Klaus Rhossard Seabra Guimarães	Matrícula(s): 11226-7
Integrante Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Klaus Rhossard Seabra Guimarães	Matrícula(s): 11226-7,
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Walter Antônio Santos Duarte	Matrícula(s): 3566-1
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Walter Antônio Santos Duarte	Matrícula(s): 3566-1
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Klaus Rhossard Seabra Guimarães	Matrícula(s): 11226-7
Fiscal Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Regina Célia Oliveira da Silva	Matrícula(s): 14759-1
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Anderson Clay Batista Pereira	Matrícula(s): 6707-5

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
Grau de prioridade: <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: <input type="checkbox"/> 1º Grau <input type="checkbox"/> 2º Grau <input checked="" type="checkbox"/> Apoio
Recorrência - A contratação refere-se a um: <input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA <input checked="" type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA <input type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: <input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras <input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos <input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: <input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input checked="" type="checkbox"/> Relevante <input type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico



9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não

Se sim, cumulativamente:

Especificidade do objeto

Necessidade de instrumento contratual

Complexidade da contratação

Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 20/02/2024
---------------------------	-----------	--

Belém, 29 de janeiro de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda
KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARAES

